

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VARGEM

LEI Nº 0324/02, DE 04/09/2002

ALAOR GOTZ, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes que a Câmara Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

“SUPLEMENTAR VERBAS”

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes dotações orçamentárias:

2002- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 250,00
3190.09.00.00.0080 -(16)- Salário Família	
2003- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	R\$4.000,00
3190.91.00.00.0080 -(60)-Sentenças Judiciais	R\$9.000,00
3390.36.00.00.0080 -(21)-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$3.000,00
3390.91.00.00.0080 -(61)- Sentenças Judiciais	
1001 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITARIA	R\$63.703,28
4490.51.00.00.0090 -(32)- Obras e Instalações	
2006- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$100,00
3190.09.00.00.0080 -(33)- Salario Família	R\$6.000,00
3390.32.00.00.0080 -(57)- Material de Distribuição Gratuita	
2009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INF. E ADOLESCENCIA – FIA	R\$ 2.000,00
3340.41.00.00.0080 -(47)- Contribuições	R\$ 9.000,00
3390.30.00.00.0090 -(49)- Material de Consumo	
2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 200,00
3190.09.00.00.0080 -(54)- Salário Família	

2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR R\$ 200,00
3190.09.00.00.0080 -(72) – Salário Família R\$ 2.000,00
3390.18.00.00.0080 -(76) – Auxílio Financeiro a Estudantes

2014- MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEF R\$ 200,00
3190.09.00.00.0091 -(81)-Salário Família

2018 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA R\$ 3.000,00
3390.30.00.00.0080- (98) – Material de Consumo R\$500,00
3390.36.00.00.0080 -(99) – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 1.500,00
3390.39.00.00.0080 -(100) – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R\$2.000,00
4490.52.00.00.0080 -(101)- Equipamentos e Material Permanente

2020- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$ 100,00
3190.09.00.00.0080 -(107) – Salário Família

2022 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSP. E OBRAS R\$500,00
3190.09.00.00.0080 -(119) – Salário Família R\$ 8.000,00
3390.36.00.00.0080 -(124) – Outros serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 3.000,00
3390.92.00.00.0080 -(126) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00
4490.92.00.00.0080 -(129) – Despesas de Exercícios Anteriores

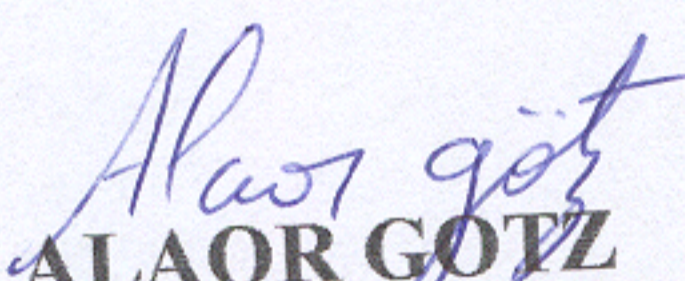
Art 2º - com o produto da anulação do artigo 1º, ficam suplementadas as seguinte dotações:

1001 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITARIA R\$ 44.000,00
4490.51.00.00.0080 -(31)- Obras e Instalações


2022 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS R\$ 75.253,28
4490.51.00.00.0080 -(127) – Obras e Instalações

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 04 DE SETEMBRO DE 2002.


ALAOR GOTZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM 04 DE SETEMBRO DE 2002.


MARICELSO TADEU MAZIERO
SEC. DE ADM. E FINANÇAS